



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### DELIBERAÇÃO Nº 43/17

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 29 de junho de 2017

### VOTO DE PESAR

#### **Incêndio de Pedrógão Grande**

Tudo começou num sábado, dia 17 de junho de 2017, em Escalos Fundeiros, Concelho de Pedrógão Grande.

Aí teve início um dos maiores incêndios florestais ocorridos em Portugal, o mais trágico em número de vítimas, e que rapidamente se alastrou por cinco Concelhos: Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Alvaiázere, Penela e Góis.

As condições atmosféricas excepcionalmente favoráveis ao fogo, temperaturas superiores a 40°C., humidade inferior a 30% e vento de grande intensidade (superior a 30 km/hora) que se move verticalmente em direção ao solo e que depois o atinge e sopra em todas as direções, contribuíram para propagação deste violento incêndio, que causou 64 mortes, 257 feridos e 45.000 hectares de área ardida.

Foram vidas humanas perdidas, famílias destroçadas, casas e outros haveres perdidos, animais mortos ou com o seu “habitat” natural destruído.

Portugal ficou mais pobre em pessoas e bens.

A riqueza florestal regrediu, o rendimento de centenas de famílias diminuiu, a qualidade ambiental baixou, o equilíbrio climático piorou.

Terminado o rescaldo, há que apurar responsabilidades e assumir claramente a mudança de paradigma da gestão e planeamento do território, com especial enfoque nas zonas mais propícias à ocorrência deste tipo de tragédias.

**Face ao exposto, a Assembleia Municipal do Barreiro, em reunião ordinária de 29 de junho de 2017, delibera:**

- 1. Aprovar um voto de pesar pelas vítimas do incêndio florestal que deflagrou no Concelho de Pedrógão Grande, no dia 17 do corrente**



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

- mês de junho, manifestar a sua solidariedade e apresentar sentidas condolências às famílias das vítimas;
2. Expressar o seu pesar pela perda de bens e manifestar toda a solidariedade, em particular aos que ficaram com as suas habitações destruídas;
  3. Manifestar a sua solidariedade institucional a todas as autarquias que foram duramente atingidas por esta catástrofe;
  4. Manifestar o seu apreço pelo empenho e trabalho desenvolvido por todos os Bombeiros, profissionais e voluntários (lamentando a morte de um soldado da paz tombado neste infernal combate) e pelas entidades e organismos civis e militares que atuaram no terreno, em condições extremamente difíceis.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 30 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Frederico F. Pereira*  
FREDERICO PEREIRA